



SUMÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO.....01

PORTARIA.....01

01- Extrato do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 001/2026.

02- Portaria nº 005/2026.

Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.

Extrato do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 001/2026.

A Prefeitura Municipal de Aragominas - TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica nº. 001/2026, objetivando a contratação de empresa de engenharia, para execução das obras de construção de unidades habitacionais no Município de Aragominas - TO, com fornecimento total de mão-de-obra, materiais e equipamentos, viabilizando projetos do programa habitacional do município de Aragominas - TO, inseridos no contexto do novo PAC, conforme Termo de Compromisso nº 995520-2025, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 26 de Junho de 2026 as 09h00min o edital poderá ser lido e obtido com seus anexos na plataforma do Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: <https://bll.org.br>, site oficial do município: www.aragominas.to.gov.br, através do E-mail: cplaragominas@gmail.com, e na sala da comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Aragominas - TO em dias úteis.

Aragominas - TO, 11 de Junho de 2026.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 005/2026

Institui Grupo de Trabalho (GT) para implementação do Plano Municipal de Educação Digital e inovação pedagógica – BNCC Computação na rede pública municipal de ensino de Aragominas/TO.

A Secretária Municipal de Educação de Aragominas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Aragominas – TO, o Grupo de Trabalho (GT) para implementação da BNCC Computação, com a finalidade de:

- I.** Elaborar o Plano Municipal de Educação Digital e Inovação Pedagógica para implementação da BNCC Computação no município de Aragominas – TO;
- II.** Promover o aprofundamento coletivo dos temas pertinentes à Educação Digital;
- III.** Propor adequações curriculares para a BNCC Computação;
- IV.** Realizar levantamentos de práticas e dados na rede;
- V.** Promover propostas de formação continuada e apoio pedagógico;

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros representantes:

- I.** Maria Aparecida Santos – **Secretária Municipal de Educação;**
- II.** Lucilene Alves Moreira Aguiar – **Articuladora Municipal da Cultura Digital;**
- III.** Maria Givaneide Moura – **Supervisora / Inspectora Educacional e Supervisora Municipal do EDUCATO;**
- IV.** Reginaldo Milhomem Barros – **Assistente Administrativo da SEMED;**
- V.** Ivani Pinheiro Neto Filho – **Gestora da Escola Municipal Infantil Creche Maria Mota;**
- VI.** Herlan Rodrigues de Brito – **Gestor da Escola Municipal Geraldo da Cunha Ferreira;**
- VII.** Junior Gonçalves Lessas – **Gestor da Escola Municipal Cirilo Ribeiro da Silva, assentamento Reunidas;**
- VIII.** Josimar Aparecido Nascentes – **Gestor da Escola Municipal José Mota Gomes da Silva, assentamento Baviera;**





IX. Valdones Brito Aguiar – **Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental - anos iniciais;**

X. Marilene Pereira de Souza – **Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil;**

XI. Antônio Libânio dos Reis - **Representante dos professores do Ensino Fundamental;**

XII. Adalton Pereira de Sousa - **Representante dos professores da Educação Infantil.**
Art. 3º. Compete ao Grupo de Trabalho:

- I. Reunir-se periodicamente para deliberar sobre ações de implementação;
- II. Elaborar documentos e materiais de apoio;
- III. Realizar estudos e pesquisas sobre práticas de ensino de computação;
- IV. Promover eventos e atividades de formação;
- V. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades;
- VI. Manter comunicação com a Secretaria Municipal de Educação e a comunidade escolar.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho será vinculado à Secretaria Municipal de Educação SEMED, que prestará o suporte necessário para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º. A coordenação do Grupo de Trabalho (GT), ficará sob a responsabilidade de Lucilene Alves Moreira Aguiar, Articuladora da Cultura Digital, na rede municipal de ensino.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

Aragominas, 02 de junho de 2026

Maria Aparecida Santos
Secretária Municipal de Educação

